



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 15.419.978/0001-60  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)



## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADIMINISTRATIVO:** 3001001/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2024

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

Tendo em vista o que consta dos autos, adotamos na íntegra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação desta Pasta, constante da Decisão em Recurso Administrativo ao processo administrativo de nº 0901001/2024, em atendimento ao duplo grau de jurisdição e ao estipulado na Lei nº 14.133/2021 e no edital da licitação em epígrafe.

Ademais, em prestígio aos preceitos administrativos constantes na Lei nº 14.133/2021, dentre os quais destaca-se a princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, até mesmo porque é vedada a adoção de critérios subjetivos no julgamento das propostas.

Nesse contexto, considerando as razões de fato e de direito aqui expendidas, bem como tendo em vista os fundamentos fáticos e legais asseverados pelo Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa RECORRENTE: SKAD PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.034.932/0001-34, estabelecida na Rua Local 17, nº 33, Bairro Colina Park, CEP. 65.930-000 – Açailândia/MA, e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Pedreiras/MA, 03 de abril de 2024.

  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social